



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 08/16, de 11 de Janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo ocupado pela servidora HAMANDA MENDONÇA RIBEIRO, até o término do estágio probatório a que se submeterá em cargo junto ao Setor de Tributação , como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Padrão Inicial Básico, do Município de Jaciara, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente considerando o disposto na Lei Municipal 1208/09:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância, a partir de 29.01.2016, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** ocupado por **HAMANDA MENDONÇA RIBEIRO**, enquanto a mesma permanecer em estágio probatório, no cargo para o qual será empossada junto ao **Setor de Tributação** , como **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Padrão Inicial Básico**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL